

EDITAL

(Nº 46/2023)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio. -

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal no dia 15 de novembro corrente e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 25.º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mesão Frio, aprovou a suspensão da feira semanal nos dias 1 e 8 de dezembro do corrente ano, em virtude da realização da Feira Anual de Santo André. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume, podendo ainda, serem consultados através do portal <http://www.cm-mesaofrio.pt> -----

Município de Mesão Frio, 16 de novembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)